



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

Cidade Universitária PAULO VI - C. B. C. 06352-421/0001-68 - FONES: 245 6708 / FAX (081) 245 5887
Criada nos Termos da Lei Nº 4-100 de 30.12.81 - Vinculada à Garantia de Ciência e Tecnologia, Ensino Superior e
Desenvolvimento Tecnológico - Caixa Postal 99 - Cep: 05 035-970 - São Luís/Maranhão

Resolução n.º 462/2004-CONSUN/UEMA

Homologa o Convênio de Cooperação Técnico/Cultural que entre si celebram a Universidade Estadual do Maranhão e a Faculdade Atual da Amazônia com a interveniência do Instituto Superior de Educação Continuada.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 58, inciso XIV e,

considerando a necessidade da realização do presente Convênio tendo como objetivo o intercâmbio de Atividades Técnico/Culturais e de Pessoal, em programas e projetos de cooperação mútua, a serem pactuadas entre as partes,

R E S O L V E: “Ad-referendum” do Conselho Universitário.

Art. 1º - Homologar o Convênio de Cooperação Técnico/Cultural que entre si celebram a Universidade Estadual do Maranhão e a Faculdade Atual da Amazônia, com a interveniência do Instituto Superior de Educação Continuada, e autorizar o processo seletivo para os Cursos de Licenciatura, com funcionamento no Estado de Roraima.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 03 de maio de 2004.


Prof. Waldir Maranhão Cardoso
Presidente do CONSUN